



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

73^a

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 50.º e da alínea a) do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **23 de Novembro**, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Av.ª de Roma n.º 14, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- *Debate sobre o estado da Cidade.*

Nos termos do n.º 8 do art.º 24.º-A do Regimento da A.M.L., a reunião não terá período de intervenção do público.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 12 de Novembro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -

